



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 0288903 - SEGEC

Brasília, 01 de junho de 2017

Aos Senhores

José Carlos Scheidt

Atílio Rulli

Procuradores da empresa Aynil Soluções S.A.

Avenida Ceci, 286, piso 1 e depósito 2, Centro Empresarial Tamboré

CEP 06460-120 Barueri/SP

Assunto: **Rescisão do Contrato n. 38/2013**

Senhores Procuradores,

Trata-se do Contrato n. 38/2013, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa Aynil Soluções S.A., cujo objeto é a aquisição de equipamentos de rede, incluindo instalação e suporte técnico.

Por meio do Quinto Termo aditivo, o Contrato n. 38/2013 foi prorrogado por 12 meses, a partir de 28 de março de 2017, podendo ser rescindido antes do seu termo final, mediante notificação prévia à Contratada, em face de conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto semelhante, conforme previsão da Cláusula Terceira do referido aditivo.

Considerando a conclusão do procedimento licitatório realizado por este Conselho, comunicamos essa Empresa da rescisão do Contrato n. 38/2013, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93, tendo como termo final a data de **5 de junho de 2017**.

Por fim, fica assegurado à Contratada o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados até o dia 5 de junho de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Atenciosamente,

Getúlio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01/06/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0288903** e o código CRC **1FE4AC4E**.

